



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
DEP DE ADMINIST E PLANEJAMENTO -LUZER**

HOMOLOGAÇÃO Nº 822 / 2019 - DAP/LUZ (11.01.11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 13 de dezembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias, em todas as áreas internas e externas do IFC *Campus* de Luzerna..

Examinados os autos que compreendem a Dispensa nº 15/2019, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, com a(s) Empresa(s): **PAULO CESAR DA ROSA & CIA LTDA CNPJ 05.951.407/0001-18**, no valor de **R\$ 6528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)**, com fulcro nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, HOMOLOGO, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação.

(Assinado digitalmente em 16/12/2019 09:29)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001452/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **822**, ano:
2019, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **13/12/2019** e o código de verificação:
a76eb4e642